INFORMAÇÃO nº 318/2026/SED/DIPE Florianópolis, 05 de novembro de 2026

REFERÊNCIA: Ofício nº 1597/SCC-DIAL-GEAPI, do Processo SCC 15069/2026.

Senhora Secretária,

Em atenção ao pedido de Informação nº 0202/2026, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1292/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que solicita análise e manifestação, item a item das informações, apresentamos, a seguir, os esclarecimentos solicitados.

Esta Secretaria de Estado da Educação informa que adotou medidas voltadas ao monitoramento e à avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina – PEE/SC, entre as quais se destaca a elaboração do Diagnóstico da Educação Catarinense, documento que apresenta um panorama abrangente da educação no Estado e reúne informações relevantes para a análise do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PEE/SC 2016-2025.

O Diagnóstico da Educação Catarinense, publicado em 2025, encontra-se disponível na página oficial da Secretaria de Estado da Educação, no seguinte documento**: Diagnóstico da Educação Catarinense.**

Além disso, destaca-se a elaboração do 10º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, referente ao ano de 2025, que constitui importante instrumento para a avaliação final do PEE/SC 2016-2025.

O referido relatório apresenta quadro demonstrativo atualizado do grau de atingimento ou não de cada meta da educação catarinense, permitindo a visualização objetiva dos resultados alcançados dos aspectos que demandam continuidade ou aprimoramento das políticas educacionais. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço:

https://drive.google.com/file/d/1Ks5UeMJpQp-gUnODdPjucuYvCSh03vFI/view.

Nesse sentido, as ações previstas, com execução até dezembro de 2026, dão continuidade às medidas de monitoramento e avaliação do PEE/SC 2016-2025 e contribuem para a consolidação do diagnóstico da educação catarinense e para a elaboração do novo Plano Estadual de Educação, em consonância com o prazo estabelecido pelo art. 34 da Lei nº 15.388/2026.

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código R261A1YV.

Abaixo os itens que solicitam respostas:

1º. O 6º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, referente ao biênio 2024–2025, foi concluído e publicado pela CEMAPEESC? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar o endereço eletrônico de sua publicação; em caso negativo, informar a previsão para sua conclusão e divulgação.

Até o momento, o último relatório publicado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (CEMAPEESC) é o 5º Relatório, disponível no endereço: https://drive.google.com/file/d/19EyuQ3NsriKc4QLCojwrGgNbMbWs-dwV/view.

Considerando a periodicidade bienal dos relatórios da Comissão, o 6º Relatório, referente ao período de 2024–2025, não consta entre as publicações disponibilizadas pela CEMAPEESC, até o momento.

2º. Em relação às metas do PEE/SC 2016–2025 que não foram integralmente atingidas, quais foram as principais causas identificadas e quais medidas corretivas foram adotadas ou estão previstas para enfrentá-las?

Quanto às metas que não foram integralmente alcançadas, cabe destacar que sua previsão abrangia todo o território catarinense. Entretanto, seu cumprimento foi condicionado por diferentes fatores, entre eles as desigualdades territoriais e socioeconômicas, as distintas capacidades dos sistemas de ensino e os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19.

Destaca-se, ainda, que não foi alcançada a expectativa de ampliação do investimento público em educação para, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência do Plano e 10% ao final do decênio.

A análise desses fatores permite identificar os desafios que permanecem, subsidiando a definição de prioridades e estratégias para o novo Plano Estadual de Educação, de modo a considerar as necessidades e especificidades da realidade educacional catarinense.

3º. De que forma as pendências das metas não atingidas no PEE/SC 2016–2025 estão sendo consideradas na elaboração do PEE/SC 2027–2037?

Na construção do novo Plano, estão sendo retomadas às metas a partir de um diagnóstico atualizado e das contribuições dos diferentes segmentos da educação e da sociedade civil. Nos Seminários do Dia D, as discussões territoriais permitiram identificar problemas e objetivos estruturantes que permanecem presentes na educação catarinense, bem como novas demandas que surgiram ao longo do período.

Assim, as metas não atingidas não estão sendo simplesmente transferidas para o novo Plano. Elas estão sendo analisadas à luz de suas causas, da evolução dos indicadores, das desigualdades territoriais, das responsabilidades dos diferentes entes federativos e da capacidade de implementação das políticas. A partir dessa análise, busca-se formular

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código R261A1YV.

metas e estratégias mais objetivas, factíveis, mensuráveis e articuladas ao regime de colaboração entre Estado e municípios.

Dessa forma, as pendências do PEE/SC 2016–2025 são tratadas como aprendizados do ciclo anterior e como subsídios para a definição das prioridades do PEE/SC 2027–2037, buscando assegurar maior capacidade de execução, monitoramento e correção de rumos ao longo da próxima década.

4º. Quais mecanismos de monitoramento e correção de rumos estão previstos para o PEE/SC 2027–2037, de modo a permitir a adoção de medidas corretivas tempestivas diante do risco de não cumprimento das metas?

Para o PEE/SC 2027–2037, o monitoramento e a avaliação deverão assumir caráter permanente e orientador da implementação das políticas educacionais, permitindo identificar, com antecedência, situações de risco e promover a correção de rumos ao longo da vigência do Plano.

A experiência do PEE/SC 2016–2025 demonstra a importância de fortalecer esse processo. No novo Plano, pretende-se avançar de um monitoramento predominantemente voltado à verificação dos resultados para um acompanhamento que também permita analisar a trajetória de cada meta, identificando dificuldades de implementação e subsidiando decisões em tempo oportuno.

Assim, o princípio orientador do novo PEE/SC deve ser o de monitorar para agir: identificar o risco, compreender suas causas, definir a medida corretiva, acompanhar sua implementação e verificar se a intervenção produziu o resultado esperado.

Nesse contexto, destaca-se a importância do trabalho colaborativo e cooperativo entre os sistemas de ensino, considerando que o cumprimento das metas educacionais exige esforços articulados, responsabilidades compartilhadas e ações integradas entre os diferentes entes federativos.

A instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE), por meio da Lei Complementar nº 220/2025, representa um avanço nesse sentido, ao estabelecer mecanismos de articulação, cooperação e pactuação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, fortalecendo o regime de colaboração na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

Assim, a estruturação dos mecanismos de acompanhamento do novo Plano deverá considerar tanto a análise periódica dos indicadores e resultados quanto o fortalecimento das instâncias de articulação e participação social, de modo a subsidiar a revisão de estratégias, o redirecionamento de ações e a definição de prioridades diante dos desafios identificados ao longo de sua vigência."

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código R261A1YV.

Diante do exposto, solicitamos encaminhar expediente à Casa Civil com a presente manifestação para conhecimento e continuidade da tramitação.

Atenciosamente,

Marcus Tomasi
Diretor DIPE
(assinado digitalmente)

Olires Marcondes do Espírito Santo
Gerente GEPOE
(assinado digitalmente)

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código R261A1YV.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R261A1YV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OLIRES MARCONDES DO ESPIRITO SANTO (CPF: 319.XXX.459-XX) em 05/11/2026 às 16:49:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:17 e válido até 13/07/2118 - 14:52:17.
(Assinatura do sistema)

MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 05/11/2026 às 16:52:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDY5XzE1MDc0XzIwMjZfUjI2MUExWVY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015069/2026** e o código **R261A1YV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2133/2026 Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Referência: Processo SCC 15069/2026

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1597/SCC-DIAL-GEAPI, que trata do Pedido de Informação nº 0202/2026, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, encaminhamos a INFORMAÇÃO nº 318/2026/SED/DIPE, da Diretoria de Planejamento desta Secretaria de Estado da Educação, com o parecer da área técnica.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

À Senhora
MICHELLINE MOES MOREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código 4699EXNS.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4699EXNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 05/11/2026 às 18:57:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDY5XzE1MDc0XzIwMjZfNDY5OUVYTlM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015069/2026** e o código **4699EXNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1707/SCC-DIAL-GEAPI Florianópolis, 6 de novembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0202/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho Ofício nº 2133/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações acerca do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015069/2026 e o código F8Z7N77B.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F8Z7N77B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 09/11/2026 às 13:02:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDY5XzE1MDc0XzIwMjZfRjhaN043N0I= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015069/2026** e o código **F8Z7N77B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.